



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº. 10.733/2021

AUTORIZA A CESSÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL SR JEAN CARLOS GOMES DA SILVA PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES JUNTO AO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 9182/2020, em 01.12.2020;

- **CONSIDERANDO** o Convênio nº. 004/2021 – convênio de cooperação técnica que entre si celebram o Município de Domingos Martins e o Município de Marechal Floriano na qualidade de convenientes, para os fins expressos nas cláusulas que o integram;

DECRETA:

Art. 1º- Fica autorizada a Cessão do servidor público municipal, Sr. **JEAN CARLOS GOMES DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, matrícula nº. 001823-01, para exercer suas funções junto ao Município de Domingos Martins.

Art. 2º- O ônus decorrente da cessão do servidor será de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Marechal Floriano.

Art. 3º- Esta Cessão vigorará pelo período de 01.02.2021 a 31.12.2024.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.02.2021.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 25 de fevereiro de 2021.

JOÃO CARLOS LORENZONI

Prefeito Municipal

Rua David Canal, nº 57, Centro, Marechal Floriano – ES – CEP 29255-000
Telefax: (0**)27 3288 1367 – (0**)27 3288 1111 – Email: gabinete@marechalfloriano.es.gov.br